

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20232269.			
UNIDADE GESTORA	Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA.		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Eletrônico SRP nº 049/2021-SEMSA/FMS.		
ORDENADORA DE DESPESAS	Irlaine Maria Figueira da Silva.		
ASSUNTO	1º termo aditivo de valor ao contrato nº 075/2022.		
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.		
EMPRESA CONTRATADA	D. M. C. Messias EIRELI – EPP.	Contrato 075/2022.	Valor R\$ 433.911,42.
VIGÊNCIA	22/04/2022 à 22/04/2023.		
VALOR ADITADO	R\$ 102.195,62 – 23,55 %.		
VALOR ATUALIZADO	R\$ 536.107,04.		
FISCAIS DO CONTRATO	Portaria nº 197/2021-SEMSA. Gleyciane Cristina da Silva Rodrigues, titular. Sandra Regina Santos Gama, suplente.		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022-SEMSA do Fundo Municipal de Saúde - FMS/SEMSA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 049/2021-SEMSA, que tem como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, fórmula infantil (leite em pó) e insumos (correlatos) para atender as demandas judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém-Pará.

A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria acompanhada de pastas complementares ao processo e, após ser baixado em Diligência nº 20230117 no dia 08/02/2023, retornou a esta Controladoria dia 12/12/2023 às 14h10, através do Memorando nº 14798/2023-SEMSA, para análise técnica obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO

O processo foi instruído com base no Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do processo (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 2400/2022-GAB/SEMSA, para Núcleo de Licitação e Contratos, encaminhando documentos para ciência e providências, assinado pela Secretária de Gabinete I, em 08/10/2022 (fl. 2);
- ✓ Memorando nº 090/2022, de Almoxarifado/CAF, para Gabinete da Secretária e Divisão de Licitação e Contratos, assunto: solicitação de aditivo de valor referente ao pregão eletrônico nº 049/2021, processo administrativo nº 119/2021, ata e registro de preços nº 002/2022, assinado pela Fiscal de Contrato, no dia 18/10/2022 (fls. 3/4);
- ✓ Relatório de acompanhamento de contrato, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fl. 5);
- ✓ Justificativa, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fls. 6/7);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2022 (fls. 8/14);
- ✓ Ofício, da SEMSA, para a empresa contratada, solicitando se a empresa há interesse ao aditivo de acréscimo, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 20/10/2022 (fl. 15);
- ✓ Termo de autorização de aditamento, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 20/10/2022 (fl. 16);
- ✓ Carta de aceite do fornecedor, assinado pelo representante legal, em 20/10/2022 (fl. 17);
- ✓ Memorando nº 802/2022-CPL-SEMSA, para o NSAF/SEMSA, solicitando o saldo de dotação, rubrica e reserva orçamentária, assinado pela Coordenadora do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, em 24/10/2022 (fl. 18);



- ✓ Memorando nº 1135/2022-NAF/SEMSA, para a Coordenadora do Setor de Licitação e Contratos, enviando os documentos solicitados no memorando nº 802/2022-CPL-SEMSA, assinado pela Chefe do NAF, em 16/11/2022 (fl. 19);
- ✓ Nota de reserva orçamentária nº 3525, ficha nº 688, no valor de R\$ 17.185,62, datada em 07/11/2022 (fl. 20);
- ✓ Ordem de pagamento nº 714002, no valor de R\$ 390.861,66, assinado pela Ordenadora de Despesas e NAF, datada em 14/07/2022 (fls. 21/22);
- ✓ Nota de empenho nº 531021, assinada pela Ordenadora de Despesas e NAF, datada em 31/05/2022 (fls. 23/26);
- ✓ Nota fiscal eletrônica nº 2285, com atesto, no valor de R\$ 62.865,66, emitida no dia 03/06/2022 (fls. 27/28);
- ✓ Nota de liquidação nº 531021/1, datada em 13/06/2022 (fls. 29/30);
- ✓ Nota fiscal eletrônica nº 2287, com atesto, no valor de R\$ 44.189,84, emitida no dia 03/06/2022 (fls. 31/32);
- ✓ Nota de liquidação nº 531021/2, datada em 13/06/2022 (fls. 33/34);
- ✓ Nota fiscal eletrônica nº 2286, com atesto, no valor de R\$ 50.046,16, emitida em 03/06/2022 (fls. 35/36);
- ✓ Nota de liquidação nº 531021/3, datada em 13/06/2022 (fls. 37/38);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, no valor de R\$ 390.861,66, transferido no dia 14/07/2022 (fl. 39);
- ✓ Ordem de pagamento nº 811009, no valor de R\$ 73.061,36, assinado pela Ordenadora de Despesas e NAF, datada em 11/08/2022 (fl. 40);
- ✓ Nota de empenho nº 720004, assinada pela Ordenadora de Despesas e NAF, datada em 20/07/2022 (fls. 41/42);
- ✓ Nota fiscal eletrônica nº 2336, com atesto, no valor de R\$ 63.463,76, emitida no dia 25/07/2022 (fls. 43/44);
- ✓ Nota de liquidação nº 720004/1, datada em 27/07/2022 (fls. 45/46);
- ✓ Comprovante de remessa de TED, no valor de R\$ 73.061,36, transferido no dia 11/08/2022 (fl. 47);
- ✓ Nota de empenho nº 921006, assinada pela Ordenadora de Despesas e NAF, datada em 21/09/2022 (fls. 48/49);
- ✓ Autorização, assinada pela Ordenadora de Despesas, em 16/11/2022 (fl. 50);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF/SEMSA, em 16/11/2022 (fl. 51);
- ✓ Parecer jurídico nº 022-11/2022-NTLC-STM, de 17/11/2022, emitido e assinado pelo Assessor Jurídico NTLC Jefferson Lima Brito, onde se lê “[...] após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Jurídico Pátrio [...]” (fls. 52/53);
- ✓ Decreto nº 755/2022-GAP/PMS, dispondo sobre a exoneração de cargo em comissão de Vânia Maria Azevedo Portela como Secretária Municipal de Saúde, em 31/10/2022 (fl. 54);
- ✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, nomeando Irlaine Maria Figueira da Silva como Secretária Municipal de Saúde, em 01/11/2022 (fl. 55);
- ✓ Portaria nº 197/2021-SEMSA, nomeando os fiscais de contrato, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 29/11/2021 (fl. 56);
- ✓ Portaria nº 197/2021-SEMSA publicada no Diário Oficial do Estado, nº 34.780, pág. 155, em 30/11/2021 (fl. 57);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada: certidão negativa de natureza não tributária; certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certificado de regularidade do FGTS (fls. 58/64);
- ✓ Minuta do termo aditivo ao contrato nº 075/2022 (fls. 65/73);
- ✓ 1º termo aditivo ao contrato nº 075/2022, assinado entre as partes e duas testemunhas, em 21/11/2022 (fls. 74/82);

- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no quadro de aviso da SEMSA, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 21/11/2022 (fl. 83);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º termo aditivo, assinado digitalmente pela Ordenadora de Despesas, em 21/11/2022 (fl. 84);
- ✓ Extrato de termo aditivo publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 219, pág. 260, em 22/11/2022 (fl. 85);
- ✓ Cópia do contrato nº 075/2022-SEMSA (fls. 86/95);

Documentos apensados após a Diligência:

- ✓ Diligência nº 20230117, emitida pela Controladoria Geral do Município, em 08/02/2023 (fls. 96/99);
- ✓ Termo de juntada, assinado por Fernando Dantas da Mota – Coordenador do NTLC, em 10/08/2023 (fl. 100);
- ✓ Projeto básico, assinado pela Fiscal de Contrato, em 18/10/2023 (fls. 101/107);
- ✓ Memo. nº 374/2023 – CPL-SEM para o NAF, solicitando o atendimento da diligência, assinado pelo Coordenador do NTLC, em 25/07/2023 (fl. 108);
- ✓ Memo. nº 2235/2023-NAF/SEMSA para o Coordenador do NTLC, assunto: Reserva Orçamentária ano 2023, assinado pela Ordenadora de Despesas e Chefe do NAF, em 09/08/2023 (fls. 109/110);
- ✓ Execução financeira contratual, contendo: ordens de pagamento; notas de empenho; notas fiscais; comprovantes de transferências bancárias (fls. 111/156);
- ✓ Memorando nº 096/2023 de Almoxarifado/CAF para a Divisão de Licitação e Contratos, informando sobre os pagamentos efetuados aos fornecedores, assinado pela Fiscal de Contrato, em 02/08/2023 (fl. 157).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, ocorrerão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0005.2093.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS

FICHA: 688 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

FONTE: 1.500 (Tesouro)

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO:

Abaixo demonstra-se a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 075/2022-SEMSA – Valor R\$ 536.107,04.						
EXERCÍCIO	EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
2022	531021	156.921,66	0,00	156.921,66	156.921,66	0,00
	720004	63.463,76	0,00	63.463,76	63.463,76	0,00
	921006	213.526,00	0,00	213.526,00	213.523,00	0,00
2023	213018	102.195,62	0,00	102.195,62	102.195,62	0,00
TOTAL		536.107,04	0,00	536.107,04	536.107,04	0,00

Fonte extraída do sistema SCPI 9.0, acesso em dia 19/12/2023 às 10h28.

V. DA ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS

Durante a análise dos autos, constatou-se falhas, razão pela qual o procedimento está sendo baixado em diligência:

A. Em análise ao Projeto Básico (fls. 8/14):

- Na cláusula 2 – dos acréscimos: o item 194 – sonda uretral descartável estéril nº 12 (2 orifícios) apresenta o preço unitário de aditivo R\$ 0,22, sendo que o correto é de R\$ 0,40.



- Na cláusula 2 – dos acréscimos: o item 196 – sonda uretral descartável estéril nº 14 (02 orifícios) apresenta o preço unitário de aditivo R\$ 0,40, visto que o correto é de R\$ 0,39.
- Na cláusula 3 – do valor do termo aditivo: onde se lê “3.2. *Com o acréscimo, o contrato 075/2022- SEMSA, passará ao valor de R\$ 433.911,42 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)*, visto que esse valor é o contratual, e com o aditivo passa a ser de R\$ 536.107,04.

Recomenda-se a retificação dos itens mencionados acima. **Atendido.**

- B.** Em análise a evolução financeira contratual, visto que foi apresentada parcialmente: ausência das notas fiscais, ordens de pagamento, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários para comprovação da execução financeira contratual, devendo, portanto, serem anexados aos autos, em atenção ao Memorando Circular nº 108/2021-CGM emitido dia 01 de março de 2021 por esta Controladoria e encaminhado as Unidades Gestoras onde informa que a partir da data 01/03/2021 quanto aos processos licitatórios e seus atos posteriores, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual. **Atendido.**
- C.** Em atenção ao relatório de acompanhamento de contrato (fl. 5), solicita-se manifestação dos fiscais de contrato quanto a regularidade dos pagamentos efetuados ao fornecedor frente aos materiais efetivamente já adquiridos. **Atendido.**

VI. CONCLUSÃO

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2022-SEMSA, firmado com a empresa D. M. C. Messias EIRELI, nas fases de justificativa e autorização, e de conformidade com o Parecer jurídico nº 022-11/2022-NTLC-STM, constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais que dispõe a Lei nº 8.666/1993, podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade. **Recomenda-se:** Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarém.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 19 de dezembro de 2023.

Larissa Carolina Lima Alfaia de Freitas

Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90857.

Rodrigo Pedroso Costa

Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.